



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E REDES DE ENFRENTAMENTO NO SERTÃO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Maria do Carmo de Lima e Silva¹
Delaine Cavalcanti Santana e Melo²

Resumo: Este relato resulta do Projeto de Extensão “Mulheres rurais, violência e redes no Sertão de Pernambuco”, viabilizado pela Universidade Federal de Pernambuco. Com base na pesquisa/ação, objetivou a discussão do tema da violência contra mulher e o mapeamento da rede de enfrentamento à problemática no Sertão/PE. A construção foi coletiva, pondo em perspectiva a luta em defesa da vida das mulheres.

Palavras-chave: Violência; Mulher; Redes.

Abstract: This report results from the Extension Project "Rural women, violence and networks in Pernambuco's hinterland", enabled by Federal University of Pernambuco. According to the research/action, the aim was the theme's discussion about violence against woman and the confronting network mapping to the issues. The building was collective, putting in perspective the fight in defense for women's lives.

Keywords: Violence; Women; Networks.

Introdução

A violência contra as mulheres resulta de uma ordem patriarcal que as subordina e objetifica. Essa ordem, construída e reiterada socialmente, articula-se ao macroprocesso de construção social pautado na desigualdade social, econômica e política. Discutir violência contra a mulher é, ainda hoje, relevante e pertinente, visto que os índices brasileiros continuam alarmantes, principalmente no âmbito de relações afetivas/conjugais baseadas na bipolaridade de dominação-masculina e subordinação-feminina.

Em regiões rurais, esse fator aparece ainda mais evidenciado através do conservadorismo e, também, mediante à adoção de um modelo de desenvolvimento concentrado em grandes cidades (SCOTT, 2016), o que acaba por negligenciar o maior alcance a direitos por cidadãs(os) rurais. Em direção contra hegemônica, a questão ganha outros contornos através da busca por

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: <mariallima@outlook.com.br>.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: <mariallima@outlook.com.br>.

direito e dignidade, exemplificada pelo **Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais em Santa Cruz da Baixa Verde**, Sertão Central de Pernambuco, o qual trilha os caminhos das lutas do campo e da defesa dos direitos das mulheres.

Sabe-se que é resultado de mobilização das próprias mulheres, enquanto sujeitos políticos, a conquista do direito a uma vida sem violência e a proposição de políticas, programas e serviços que evoluem e possibilitam ações para enfrentamento dessa expressão da *questão social* (MELO, 2007).

No interior do Estado de Pernambuco, o conhecimento ainda é restrito e insuficiente para prevenção e enfrentamento da violência para mulheres que vivem nos sítios, comunidades e vilas rurais. Dessa forma, o projeto objetivou possibilitar espaços de diálogo e discussão sobre a violência contra as mulheres e as formas de enfrentamento no município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Percurso metodológico

Foi a partir de reivindicações do **Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR)** que o projeto de extensão foi proposto e implementado. O Movimento incluiu o tema no Planejamento anual de 2018 e docentes e estudantes da Universidade concorreram com o projeto em Edital para ações extensionistas. Com base na perspectiva teórica crítica e dialética, orientou-se pela metodologia da pesquisa ação³, abrangendo os momentos de investigação, tematização e programação/ação.

O primeiro momento caracterizou-se pela investigação através de pesquisa documental referente a marcos legais para enfrentamento da violência contra mulheres, redes de serviços existentes no Sertão e em Santa Cruz da Baixa Verde. Partimos do levantamento no site do Governo do Estado e de pesquisas *in loco*. Materiais de campanhas, panfletos e folders socioeducativos, além do levantamento bibliográfico acerca da pesquisa-ação e da temática da violência, constituíram-se no *corpus* de pesquisa.

A tematização definiu-se pela análise do material pesquisado e no diálogo

³ A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação da realidade a ser investigada estão envolvidos de modo cooperativo e participativo (THIOLLENT, 1984 apud BALDISSERA, 2001, p. 5)

presencial com lideranças do MMTR-SC e do Sindicato de Santa Cruz, gestores(as) e profissionais atuantes na Região.

Todas essas atividades serviram como embasamento para a teorização do projeto e para programação/ação, que é caracterizada pela construção de proposições direcionadas à prevenção, enfrentamento e assistência à mulheres rurais, culminando, por fim, com o Fórum Temático: **Mulheres Rurais do Sertão, direito a uma vida sem violência**, realizado em Santa Cruz da Baixa Verde, no dia 25 de novembro de 2018.

Resultado

O projeto contribuiu para maior visibilização das lutas das mulheres trabalhadoras rurais e socialização das informações produzidas pela equipe do projeto com as mulheres rurais. O mapeamento da rede tornou-se elemento importante na construção do conhecimento e na apreensão da realidade, pois mostra-se insuficiente frente à demanda existente e, por sua vez, aparece como obstáculo para prevenção e enfrentamento.

A realização do Fórum proporcionou espaço de debate e compartilhamento de pautas e reivindicações, sendo composto por mulheres da região, coletivos feministas, gestores(as) do Governo do Estado e do Município, lideranças de movimentos em defesa das mulheres e de Sindicatos de Trabalhadores(as) Rurais. O momento foi de reflexão e construção de propostas de intervenção, como também de levantamento de questões da própria comunidade, ressaltando a maior complexidade de atenção a mulheres moradoras de locais mais interiorizados.

Espaços como esse contribuem para fortalecimento dos movimentos e das mulheres. Em particular, destaca-se o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) que segue sua agenda de lutas. O MMTR foi criado no Sertão Central, influenciado especialmente por Vanete Almeida, forte liderança política nas reivindicações por trabalho digno no campo e em defesa da vida das mulheres. Já falecida, continua inspirando as mulheres rurais até os dias atuais nas mobilizações por terra, água e autonomia. As mulheres seguem em luta no Sertão Central, pressionando o Estado pela garantia de direitos sociais e para assegurar o direito a uma vida sem violência.

Discussão

A problemática da violência contra a mulher é complexa e se expressa em aspectos sociais, culturais, econômicos e em toda trama subjetiva e familiar que circunda a vida da mulher. Resulta da ordem social desigual de gênero que sustenta relações patriarcais. Emerge como pauta de luta dos movimentos feministas que a reconhecem como violação dos direitos humanos das mulheres a partir dos anos 1970/1980. A convenção de Belém do Pará (2014) estabeleceu-a como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.

É fruto de um sistema patriarcal⁴, que subordina e cria relações sociais pautadas na desigualdade, reiterando uma opressão socialmente construída. A violência estabelece-se em todos os contextos, independente do cenário urbano ou rural, vista em totalidade como violência de gênero, derivada de uma organização social que prioriza a figura masculina (SAFFIOTI, 1999).

Em âmbito rural, essa realidade torna-se complexificada. Há poucos estudos referentes à temática e a naturalização é ainda mais enfática visto as referências culturais que a perpetuam.

No Brasil, segundo pesquisa DATAFOLHA (2018), cerca de 536 mulheres foram agredidas a cada hora no ano de 2018. Essa realidade também aflige as mulheres sertanejas, entretanto, fatores como falta de registros e ineficiência de políticas públicas e da rede existente dificultam o aprofundamento do tema e a visibilidade da problemática.

Uma das principais características da violência contra a mulher é que seu estabelecimento se dá, principalmente, no seio familiar, ou seja, é engendrada em relações afetivas. Tal elemento apresenta-se como óbice à operacionalização de políticas públicas, dado o caráter privado que assumem. O âmbito privado é demarcado por esse caráter que reitera em seu cotidiano o ditado de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, ocasionando

⁴ Entendido, segundo Biroli (2018), como um fenômeno heterogêneo, mas estruturado, de padrões que definem à mulher uma posição inferior e permitem ao homem o poder sobre uma totalidade da vida feminina.

um distanciamento aos direitos e, por vezes, trágicas situações, como o feminicídio.

A divisão sexual do trabalho apresenta-se como agravante para essa problemática, pois ela se relaciona diretamente com a construção do feminino. Por seu caráter desigual, posiciona a mulher em local de inferioridade, criando obstáculos à sua emancipação. Além disso, remonta-se à influência católica na constituição do 'ser mulher' em sua prerrogativa de perfil ideal feminino: o conservadorismo presente demarca incentivo à perpetuação da subalternidade da mulher.

As valorações culturais são caracterizadas pelo patriarcalismo e conservadorismo, assim, transpassadas pelas desigualdades entre os sexos desde a socialização primária; à mulher destina-se um lugar de inferioridade e subalternidade diante do pai, chefe da família, e, posteriormente do marido. Dessa forma, segundo Costa, Lopes e Soares (2015), a ocultação não parte dela, mas as relações sociais desiguais destinam seu lugar em espaços hierárquicos. O 'ser homem' é perpassado por esses traços culturais que perpetuam uma masculinidade marcada pela dominação e poder sob a mulher.

Embora sempre existente, a violência ganha visibilidade através de movimentos feministas e de mulheres. Redes de enfrentamento e políticas sociais de atenção a mulheres delineiam-se no Brasil a partir do final dos anos 1970, a partir da ocorrência de eventos com pauta no direito da mulher.

No marco dos anos 1985, emerge a primeira Delegacia da Mulher, em São Paulo, conquista pautada nas reivindicações pelo direito à vida e autonomia feminina, especialmente a mobilização 'quem ama, não mata'. Em 1988, através da Constituição Federal, a questão da violência ganha, também, um amparo legal, tendo o Estado como elemento para sua erradicação (MELO, 2007).

No desenvolver de lutas e conquistas, a resistência feminina faz frente ao patriarcado, que culturalmente se mantém. No campo da conquista dos direitos, a Lei Maria da Penha caracteriza-se como marco no enfrentamento à violência e na defesa do direito à vida da mulher e, desde sua criação, em 2006, mostra-se como forte elemento articulador ao unificar ações de prevenção, enfrentamento e punição à agressão, além de tipificar os crimes de violência em sexual, moral, física, psicológica e patrimonial. Ressalta a importância da

integração da rede e entende a violência contra mulheres como questão de saúde pública:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (ART.1, LEI MARIA DA PENHA, 2006).

A Lei Maria da Penha, assim como outros elementos, faz parte de instrumentos da rede de enfrentamento à violência contra mulher, que, segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres (2011), é entendida como:

Atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres.

Assim, é um importante elemento na articulação da defesa da vida e dos direitos das mulheres, ainda que demarcada por fortes fragilidades em sua intervenção. No sertão, a lógica operacional da rede é marcada por obstáculos na busca das mulheres por atendimento.

Embora com muitos avanços nas regulações para o enfrentamento da violência, ainda se observa forte desigualdade no que tange ao estabelecimento de redes no território pernambucano. Dados da Secretaria da Mulher de Pernambuco apontam que, na cidade do Recife, existem 85 órgãos destinados à defesa do direito da mulher, contrapostos ao Sertão de Estado, que é formado por 42 municípios e conta com 41 instituições. A citar: duas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) localizadas em Petrolina e Afogados de Ingazeira; uma Unidade da Polícia Científica (IML) (perícia traumatológica e sexológica) e um Centro de Referência especializados de Assistência Social (CREAS), ambos localizados em Afogados da Ingazeira; um Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

(CEAM) Francisca Godoy; uma Unidade de Saúde voltada para o Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência doméstica, familiar e/ou sexual/aborto previsto em lei – Hospital Regional Professor Agamenon Magalhães, situados em Serra Talhada; um Centro Estadual de Apoio às Vítimas de Violência (CEAV), na cidade de Araripina; e seis Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (COMDIM), estabelecidos nos municípios de Igaracy, Ingazeira, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada e Triunfo. Ainda conta com a Ouvidoria da Mulher – Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana – 08002818187.

A rede de enfrentamento na região não garante, por exemplo, atendimento às mulheres no município de sua residência, o que se torna entrave concreto ao acesso. Esse fator é um dos principais condicionantes para que as mulheres vítimas de violência não busquem primeiramente a rede institucional, mas, sim, sua rede de interconhecimento (SCOTT et al., 2016), caracterizada por familiares, amigos, vizinhos e pessoas próximas, que servem como apoio em momentos de fragilidade frente à agressão.

Considerações finais

Falar sobre violência contra a mulher, ainda hoje, é de extrema importância, visto os índices alarmantes que se apresentam no Brasil. No interior pernambucano, essa realidade carrega consigo fortes traços conservadores e patriarcais, que subordinam a mulher e, muitas vezes, a coloca em situação de violência. A invisibilidade da problemática continua permeando o meio rural através da não efetivação das políticas públicas, visto que a rede existente não fornece meios para sua concretização. Dessa forma, faz-se necessário o adensamento de estudos articulados à luta pela superação da violência contra mulheres, a qual inclui espaços de diálogo e oferta de serviços em cumprimento aos marcos legais.

As vivências possibilitadas pelo Projeto mostraram-se agregadoras na defesa ao direito das mulheres por uma vida digna e sem violência. Salienta-se que nas ações de prevenção e combate são indispensável a participação das mulheres em defesa delas próprias e de mãos dadas com forças sociais emancipatórias.

Referências

BALDISSERA, Adelina. PESQUISA-AÇÃO: UMA METODOLOGIA DO “CONHECER” E DO “AGIR” COLETIVO. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 2, n. 7, p.5-25, ago. 2001.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: Limites da democracia no Brasil. Ed. Local: Boitempo, 2018.

COSTA, Marta Cocco da; LOPES, Marta Julia Marques; SOARES, Joannie dos Santos Fachinelli. Violência contra mulheres rurais: gênero e ações de saúde. **Escola Anna Nery - Revista de Enfermagem**, [s.l.], v. 1, n. 19, p.162-168, 2015.

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. Convenção de Belem do Pará, 1994.

GROSSI, Kieger Patricia et al. A Rede de Proteção Social e os Desafios no Enfrentamento da Violência contra as Mulheres Rurais, **IV Seminário de Política Social no MERCOSUL**, 2013.

_____. **Lei Maria da Penha**. Lei 11.340, agosto 2006.

MELO, Delaine Cavalcanti Santana de. **DELEGACIAS DE MULHERES POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO E ESPAÇO DE NEGOCIAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL**. 2007. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, [s.l.], v. 13, n. 4, p.82-91, dez. 1999. FapUNIFESP (SciELO).

SCOTT, Parry et. al. Redes de Enfrentamento da Violência contra Mulheres no Sertão de Pernambuco. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 24(3): 398, setembro/dezembro/2016.